



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE BARRETOS

Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321-0110 – Fax (17) 3321-0141 – CEP: 14783-282

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA DE AOE

**Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização
Escolar/2023**

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Barretos, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, **CONVOCA**, para escolha de vagas, os candidatos do Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2023, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário e presencial, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I- INSTRUÇÕES GERAIS

1. As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
2. A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 04/04/2023.
3. O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
4. A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
5. Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
6. Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - 6.1. Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.
7. O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;
 - 7.1. Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver,

serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2. Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3. O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8. Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9. Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar em gozo de boa saúde física e mental;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10. O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

11. A Contratação dos AOE's se dará com o exercício presencial do AOE contratado para o desenvolvimento das diversas atividades no âmbito escolar.

II- LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Barretos

ENDEREÇO: Av. Cel. Silvestre de Lima, 475 - Nogueira, Barretos - SP, 14783-282

DATA: 12/05/2023

VAGAS DISPONÍVEIS: 09

HORÁRIO: 09 horas

Convocados – Lista GERAL

LISTA APROVADOS POR NOTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	NOTA GERAL
54º	Kaio Cesar Silva de Carvalho	43.162.463-x	42
55º	Eliene Fatima da Silva	59.521.724-2	42
56º	Fabiana Marques Prevideli de Oliveira	60.870.546-9	42
57º	Jamilha Lima de Sousa Duarte	44.966.875-7	42
58º	Max da Silva Inacio	33.777.319-1	40,66

59º	Tatiane Lurian Primo Ramos	44.385.289-3	40,66
60º	Gabriela Alves Marcondes de Souza	45.115.824-6	40
61º	Silvia dos Santos Parreira	32.659.663-x	40
62º	Ana Beatriz dos Santos	65.129.710-2	40
63º	Thais Gonçalves de Souza	56.331.200-2	40
64º	Queila Roberta Zelanti	27.093.397-9	40
65º	Evelyn Cristina Alves Machado	64.242.748-3	40
66º	Vitor de Medeiros Ruiz Balconi	62.182.604-2	40
67º	Jhennifer de Souza Pereira da Costa	58.101.844-8	40
68º	Thais Elizabeth Pereira	34.434.000-4	40
69º	Isabel das Dores Silva Pessoa	58.448.858-0	40
70º	Daniela Soares da Cunha	25.388.039-7	40

III- VAGAS DISPONÍVEIS

MUNICIPIO	ESCOLA	CIE	VAGAS
GUARACI	E.E. JOSÉ ANTONIO SANTANA	28095	1
OLIMPIA	E.E. DONA ANITA COSTA	28034	3
OLIMPIA	E.E. DR. ANTONIO AUGUSTO R. NEVES	28071	1
OLIMPIA	E.E. PROFª MARIA UBALDINA DE B. FURQUIM	28061	4